

Sistemas Jurídicos Comparados

Programa e bibliografia principal

Rui Pinto Duarte

2000/2001

PROGRAMA

1. Introdução ao Direito Comparado

1.1. Primeira aproximação à ideia de Direito Comparado

- 1.1.1. Observação terminológica
- 1.1.2. O Direito Comparado e a noção de ramo de Direito
- 1.1.3. O Direito Comparado e o estudo dos direitos estrangeiros
- 1.1.4. O Direito Comparado como comparação inter-sistemática; a noção de sistema
- 1.1.5. Comparabilidade e ponto de partida da comparação
- 1.1.6. “Macro-comparação” e “micro-comparação”

1.2. Confronto do Direito Comparado com outras disciplinas jurídicas. O problema da especificidade do objecto do Direito Comparado

- 1.2.1. Relevância do problema da especificidade do objecto de uma disciplina
- 1.2.2. Direito Comparado e Sociologia do Direito
- 1.2.3. Direito Comparado e Antropologia Jurídica
- 1.2.4. Direito Comparado e Filosofia do Direito
- 1.2.5. Direito Comparado e História do Direito
- 1.2.6. Direito Comparado e “Ciência Jurídica” (Dogmática)

1.3. O problema das funções do Direito Comparado

- 1.3.1. Negação da existência de funções necessárias
- 1.3.2. Possibilidade e utilidade da comparação dos direitos
- 1.3.3. O Direito Comparado e o conhecimento do direito próprio do comparatista

1.3.4. O Direito Comparado e a teorização do Direito

1.3.5. O Direito Comparado, a política legislativa e a unificação dos Direitos

1.4. Método do Direito Comparado

1.4.1. O método na macro-comparação

1.4.1.1. A necessidade de uma “grelha comparativa”

1.4.1.2. Constituição da “grelha”: elementos estruturais e ideológicos; a História

1.4.1.3. Delimitação dos sistemas comparáveis

1.4.1.4. Critérios de escolha dos sistemas a comparar

1.4.2. O método na micro-comparação

1.4.2.1. A perspectiva funcional

1.4.2.2. Necessidade de enquadramento do objecto da comparação

1.4.2.3. Critérios de escolha dos sistemas a comparar

1.5. Natureza do Direito Comparado

1.5.1. Conteúdo da querela sobre a natureza do Direito Comparado

1.5.2. Pressupostos da discussão

1.6. História do Direito Comparado

1.6.1. História e pré-história do Direito Comparado

1.6.2. Os precursores

1.6.3. O Direito Comparado no século XIX

1.6.4. Do Congresso de Paris à actualidade

1.6.5. O Direito Comparado em Portugal

2. As grandes famílias de sistemas jurídicos

2.1. O agrupamento dos sistemas jurídicos em famílias

- 2.1.1. Utilidade do agrupamento
- 2.1.2. Principais critérios
- 2.1.3. Dificuldades e limites do agrupamento
- 2.1.4. Justificação das opções feitas
- 2.1.5. Âmbito geográfico das famílias

2.2. A família dos Direitos romano-germânicos

2.2.1. Características gerais tradicionais e sistemas compreendidos

2.2.1.1. Características gerais

2.2.1.1.1. Tendência para a redução do Direito à lei

2.2.1.1.2. Prevalência dos argumentos formais no discurso dos juristas

2.2.1.1.3. Grande peso dos estudos universitários na formação dos juristas

2.2.1.1.4. Tendência para a preparação específica dos juízes por meio de estudos de pós-graduação

2.2.1.2. Sistemas compreendidos

2.2.2. O Direito francês

2.2.2.1. Evolução histórica

2.2.2.1.1. O período do direito antigo

2.2.2.1.2. O período do direito revolucionário

2.2.2.1.3. Do Código de Napoleão à actualidade

2.2.2.2. As características do código civil francês e a sua importância histórica

2.2.2.3. Fontes de Direito e métodos da sua interpretação e aplicação

2.2.2.3.1. Primado ou exclusividade da lei? Em especial, o papel da jurisprudência

2.2.2.3.2. Interpretação e aplicação da lei

2.2.2.3.3. Estruturas judiciárias e profissões jurídicas

2.2.2.2.3.1. Restrição aos órgãos da função jurisdicional.

Características gerais da organização dos tribunais. Em especial, da *Cour de Cassation*.

2.2.2.2.3.2. O Ministério Público

2.2.2.2.3.3. Formação dos magistrados

2.2.2.2.3.4. Outras profissões jurídicas

2.2.3. O Direito alemão

2.2.3.1. Evolução histórica

2.2.3.1.1. O direito alemão até finais do séc. XV

2.2.3.1.2. A recepção do Direito Romano

2.2.3.1.3. O iluminismo e as primeiras codificações

2.2.3.1.4. A escola histórica e a querela sobre a codificação

2.2.3.1.5. Do BGB à actualidade. As características do código civil alemão e a sua importância histórica

2.2.3.2. Fontes de direito e métodos da sua interpretação e aplicação

2.2.3.2.1. Primado ou exclusividade da lei? Em especial, o papel da jurisprudência

2.2.3.2.2. Interpretação e aplicação da lei

2.2.3.2.3. Estruturas judiciárias e profissões jurídicas

2.2.3.2.4. Características gerais da organização dos tribunais. O Tribunal Constitucional Federal

2.2.3.2.5. A *Staatsanwaltschaft*

2.2.3.2.6. Formação dos juristas

2.3. A família dos Direitos da *common law*

2.3.1. Características gerais e sistemas compreendidos

2.3.1.1. Características gerais tradicionais e sistemas compreendidos

2.3.1.1.1. Atribuição de papel relevante à Jurisprudência como fonte de Direito

2.3.1.1.2. Grande peso dos argumentos substanciais e extra-jurídicos no discurso dos juristas

2.3.1.1.3. Atribuição de forte relevância da experiência na formação dos juristas

2.3.1.1.4. Recrutamento vulgar entre os advogados de juízes de tribunais superiores

2.3.1.2. Sistemas compreendidos

2.3.2. O Direito inglês

2.3.2.1. Evolução histórica

2.3.3.1.1. O período anglo-saxónico

2.3.3.1.2. A formação da *common law*

2.3.3.1.3. O desenvolvimento da *common law* e a formação da *equity*

2.3.3.1.4. Das reformas do século XIX à actualidade

2.3.3.2. Estruturas judiciárias e profissões jurídicas

2.3.3.2.1. Organização dos Tribunais. A “alta justiça” e a “baixa justiça”

2.3.3.2.2. A ausência de Ministério Público

2.3.3.2.3. Formação dos juristas

2.3.3.2.4. Recrutamento dos magistrados

2.3.3.3. Fontes de direito e métodos da sua interpretação e aplicação

2.3.3.3.1. Ideia geral – o direito inglês como largamente baseado na jurisprudência

- 2.3.3.3.2. A posição da lei no sistema de fontes. A interpretação e a aplicação da lei.
- 2.3.3.3.3. A jurisprudência – a regra do precedente.
Ratio decidendi e *obiter dictum*. Tribunais cujas decisões constituem precedente
- 2.3.3.4. O Direito dos Estados Unidos da América
 - 2.3.3.4.1. Evolução histórica
 - 2.3.3.4.1.1. De 1607 à Proclamação da Independência
 - 2.3.3.4.1.2. O concurso de influências e o triunfo da *common law*
 - 2.3.3.4.2. Fontes de direito e métodos da sua interpretação e aplicação
 - 2.3.3.4.2.1. A lei. Repartição das competências legislativas entre a União e os Estados. Códigos e leis uniformes. A interpretação e a aplicação da lei.
 - 2.3.3.4.2.2. A Jurisprudência. A (não existência de uma) *federal general common law*. O sistema de precedente
- 2.3.3.3. Estruturas judiciárias e profissões jurídicas
 - 2.3.3.3.1. A repartição de competências entre as jurisdições federais e estaduais
 - 2.3.3.3.2. As jurisdições federais. Recrutamento dos juízes
 - 2.3.3.3.3. As jurisdições estaduais. Recrutamento dos juízes
 - 2.3.3.3.4. A representação do Executivo junto dos tribunais
 - 2.3.3.3.5. A formação dos juristas

3. Um exemplo de micro-comparação: âmbito da figura do contrato

3.1.A noção de contrato no Direito português

3.2.A noção de contrato no *Code Civil*

3.3 A noção de contrato no BGB

3.4.A noção de contrato no *Codice Civile*

3.5.A noção de contrato nos Direitos da *common law*

3.6 Conclusões

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Almeida, Carlos Ferreira de – *Introdução ao Direito Comparado*, 2.^a ed., Coimbra, Almedina, 1998
- Almeida, Carlos Ferreira de – *Direito Comparado Ensino e Método*, Lisboa, Edições Cosmos, 2000
- David, René e Camille Jauffret – Spinosi – *Les Grands Systèmes de Droit Contemporains*, 10^a ed., Paris, Dalloz, 1992 (tradução portuguesa da 4^a ed.: *Os Grandes Sistemas de Direito Contemporâneo*, Lisboa, Meridiano, 1972; tradução brasileira: *Os Grandes Sistemas de Direito Contemporâneos*, S. Paulo, Martins Fontes, 1996)
- Losano, Mario – *I Grandi Sistemi Giuridici*, Turim, Einaudi, 1978 (tradução portuguesa: *Os Grandes Sistemas Jurídicos*, Presença/Martins Fontes, 1979)
- Mendes, João Castro – *Direito Comparado*, Lisboa, AAFDL, 1982-1983 [há reimpressões]
- Zweigert, Konrad e Hein Kötz – *Einführung in die Rechtsvergleichung*, 3^a ed., Tübingen, J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1996 (tradução inglesa: *An Introduction to Comparative Law*, 3^a ed., Oxford, Clarendon Press, 1998)